

COMUNICADO 01, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**(REPUBLICADO COM CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NOS ITENS 10 E 18)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (“MPMG”), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Araçuaí e da Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Jequitinhonha (CIMOS-VJE), no âmbito do Edital de Chamamento Público destinado ao credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas na prestação de Assessoria Técnica Independente (ATI) às pessoas, famílias e comunidades atingidas pelo empreendimento minerário “Projeto Grotta do Cirilo”, de responsabilidade da empresa SIGMA MINERAÇÃO S.A. (“Edital”), publicado em 13/07/2026, **COMUNICA** que:

1. O MPMG recebeu fichas de inscrição e documentação correlacionada de 10 (dez) instituições interessadas na prestação de serviços de Assessoria Técnica Independente;
2. O MPMG procedeu a análise da documentação apresentada, sendo obtido o seguinte resultado:

NOME DA INSTITUIÇÃO (em ordem alfabética)	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual – ADAI	Atendeu todos requisitos	CREDENCIADA
Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS	Atendeu todos requisitos	CREDENCIADA
Cáritas Diocesana de Araçuaí	Atendeu todos requisitos	CREDENCIADA
Fundação Israel Pinheiro - FIP	Atendeu todos requisitos	CREDENCIADA

Instituto Arbo	Atendeu todos requisitos	CREDENCIADA
Instituto Brasileiro de Gestão de Pesquisa - IBGP	Atendeu todos requisitos	CREDENCIADA
Instituto Comunitário de Desenvolvimento e Inovação do Vale do Jequitinhonha – Instituto Jequi	Não atendeu ao requisito relativo ao item 2.2, “b”, do Edital	NÃO CREDENCIADA
Instituto Guaicuy	Atendeu todos requisitos	CREDENCIADA
Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – NACAB	Atendeu todos requisitos	CREDENCIADA
Instituto de Referência em Resíduos - IRR	Atendeu todos requisitos	CREDENCIADA

3. O MPMG comunicará o resultado preliminar do credenciamento às Comunidades, destacando que ainda há prazo de recurso, nos termos do item 4 do Edital.

4. Ficam, desde já, convocadas as instituições credenciadas para apresentação às comunidades atingidas, a se realizar no dia 13/08/2026, quinta-feira, às 18 (dezoito) horas, na quadra de esportes da comunidade de Piauí Poço Dantas.

5. A ausência da entidade na apresentação do item 4 acima será considerada como desistência, implicando o seu descredenciamento do processo de escolha.

6. A ordem de apresentação será definida por sorteio.

7. Cada entidade terá o tempo de apresentação de 15 (quinze) minutos.

8. Durante as apresentações as comunidades poderão registrar perguntas para as entidades credenciadas.

9. As entidades credenciadas terão o prazo de 10 (dez) minutos para resposta às perguntas formuladas.

10. O processo de votação se dará no dia **18/08/2026**, terça feira, das 13 (treze) às 20 (vinte) horas, por meio de voto individual, secreto e intransferível, em cédula de papel, contendo os nomes das entidades credenciadas em ordem alfabética, que será disponibilizada no local de votação pelo MPMG.

11. O local de votação será na Escola Municipal Nuno Murta, localizada na comunidade Piauí Poço Dantas, município de Itinga/MG.

12. Poderão votar apenas os integrantes das comunidades atingidas, com idade igual ou maior de 16 anos.

13. A pessoa que comparecer para votação deverá apresentar documento oficial de identificação, com foto, e assinar lista de presença e declaração, sob as penas da lei, de que é integrante de uma das comunidades atingidas.

14. No momento da votação, o eleitor deverá assinalar apenas uma entidade. A marcação de mais de uma opção implicará a anulação do voto. Não será permitido filmar ou fotografar o voto.

15. Fica facultado às comunidades e às entidades credenciadas enviar representante para acompanhar o processo de votação e apuração dos votos.

16. É vedado às entidades credenciadas fornecer transporte, brindes, bem como qualquer outra vantagem às comunidades atingidas.

17. No dia da votação, fica vedado às entidades credenciadas fazer campanha ou distribuição de material no raio de 500 (quinhentos) metros do local de votação.

18. A apuração dos votos se dará no dia 18/08/2026, terça feira, a partir das 20 (vinte) horas, na Escola Municipal Nuno Murta, localizada na comunidade Piauí Poço Dantas, município de Itinga/MG.

19. O resultado será divulgado logo após a contabilização dos votos, no local da apuração, para os que estiverem presentes e, posteriormente, por meio de publicação no link do portal do MPMG relativo ao Edital.

20. Os casos omissos serão resolvidos pelo MPMG.

Diamantina/Araçuaí -MG, 06 de agosto de 2026.

(REPUBLICADO COM CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NOS ITENS 10 E 18)